



PREFEITURA MUNICIPAL DA INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua albino Feitosa, 37 - CEP: 56830-000 - Fone: (87) 3829.1157
Fax: (87) 3829.1102 Ingazeira - PE

Lei Nº 083/ 2006

EMENTA: Institui o Piso salarial no âmbito do Município da Ingazeira/PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

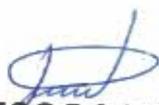
Art. 1º - Fica instituído o Piso Salarial dos Servidores do Município de Ingazeira – PE no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

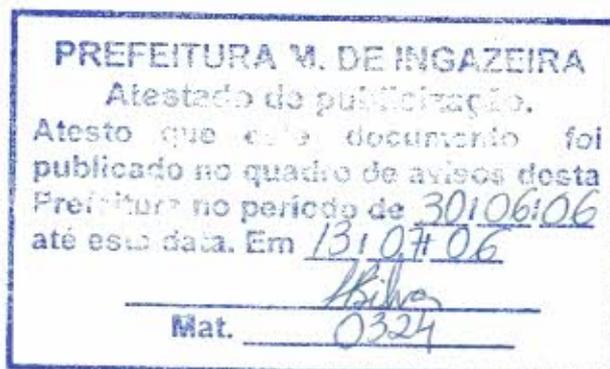
Art. 2º - A remuneração dos Professores de 1ª a 4ª séries e de 5ª a 8ª séries, terá como salário base as tabelas constantes do Anexos I e II, que fazem parte integrantes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos fluirão a partir de 1º de junho de 2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2006.


JOSÉ PESSOA VÉRAS
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DA INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua albino Feitosa, 37 - CEP: 56830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS CARGO: PROFESSOR 150 HORAS-AULA

CLASSE	FAIXA	VALOR R\$
A	I	350,00
	II	367,50
	III	385,87
	IV	405,16
	V	425,42
	VI	446,70

CLASSE	FAIXA	VALOR R\$
B	I	469,03
	II	492,48
	III	517,11
	IV	542,96
	V	570,11
	VI	598,62

CLASSE	FAIXA	VALOR R\$
C	I	628,55
	II	659,98
	III	692,98
	IV	727,63
	V	764,01
	VI	802,21

CLASSE	FAIXA	VALOR R\$
D	I	842,32
	II	884,46
	III	928,69
	IV	975,12
	V	1.023,76
	VI	1.075,06





PREFEITURA MUNICIPAL DA INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua albino Feitosa, 37 - CEP: 56830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS CARGO: PROFESSOR 200 HORAS-AULA

CLASSE	FAIXA	VALOR R\$
B	I	672,00
	II	705,60
	III	740,88
	IV	777,92
	V	816,81
	VI	857,65

CLASSE	FAIXA	VALOR R\$
C	I	960,56
	II	1.008,58
	III	1.059,01
	IV	1.111,95
	V	1.167,55
	VI	1.225,92

CLASSE	FAIXA	VALOR R\$
D	I	1.409,80
	II	1.480,29
	III	1.554,30
	IV	1.632,09
	V	1.713,60
	VI	1.799,28

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2003.


José Pessoa Vêras
PREFEITO

